



Indicação Nº 8182/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, sobre a necessidade de **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ESTRADA DAS AZALEIAS, PRÓXIMO AO NÚMERO 85, NO BAIRRO MONTE SERRAT.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre a necessidade de pavimentação asfáltica na Estrada das Azaleias, próximo ao número 85, no bairro Monte Serrat, em razão das precárias condições de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Venho, por meio desta, relatar a situação extremamente crítica em que se encontra a via Estrada das Azaleias, próximo ao número 85, no bairro Monte Serrat, a qual é de terra, apresentando diversos pontos de desnível, irregularidades e ausência de infraestrutura adequada, o que compromete severamente a circulação de veículos e pedestres.

Ressalto que, em períodos de chuva, a situação se agrava de forma significativa, tornando a via ainda mais intransitável e completamente inacessível, com formação de lama, atoleiros e perda total das condições mínimas de tráfego. Como poderá ser visto nas imagens abaixo;



Moradores relatam que veículos de transporte por aplicativo, como Uber, não descem a rua devido às condições da via, o que evidencia a inviabilidade de acesso ao local.

Destaco ainda a existência de morador cadeirante na região, o que torna a situação ainda mais grave, uma vez que a falta de pavimentação e as condições precárias da via impedem o deslocamento com segurança, autonomia e dignidade.



Também foi relatado que veículos de serviços essenciais, como caminhão de coleta de lixo, Teg e outros serviços de atendimento, não conseguem acessar a via, prejudicando diretamente a prestação de serviços básicos à população.

Mais grave ainda, recentemente houve atendimento de emergência por ambulância, porém, devido às condições da via, o veículo não conseguiu acessar o local do paciente solicitante, colocando em risco a vida de munícipe que necessitava de socorro imediato.

A manutenção da via municipal é de responsabilidade do município, se ocorrer um dano em decorrência da má conservação das vias, conforme previsão legal é dever do Poder Público (Município, Estado, Distrito Federal e União) indenizar a vítima;

*“ ... Código de Trânsito Brasileiro (CTB) art. 1º, § 3º, **estabelece que os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) são responsáveis objetivamente por danos causados aos cidadãos em virtude de ação,** omissão ou erro na execução e manutenção de programas que garantam o trânsito seguro... ”*

*E art. 37, § 6º da Constituição Federal “ ... **as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros,** assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa ...”*

Diante desse cenário, fica evidente a necessidade urgente de pavimentação asfáltica da referida via, visando garantir segurança, mobilidade, acessibilidade e dignidade aos moradores.

Por fim, reforço a urgência na realização de estudos e execução de obras de pavimentação na Estrada das Azaleias, considerando que a atual situação compromete direitos fundamentais e o acesso a serviços essenciais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de junho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



**Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA**

Indicação Nº 8182/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/07/2026. PROTOCOLO 16736/2026 - 13/07/2026 08:57 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 5YW7-1881-040T-4T8D



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5YW71881040T4T8D>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5YW7-1881-040T-4T8D

